



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO

ATA AGO N. 121

COINCO – 10/02/2020

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2020, às 10h00min, estiveram reunidos em Assembleia Geral Ordinária, convocada na forma e prazo do estatuto, na sala de reuniões do COINCO, localizada na Rua Cornélio de Haro Varela, n. 1835, Bairro Água Santa, em Curitiba, os integrantes da Assembleia de Representantes, sendo: Prefeito de Brunópolis e Presidente do COINCO Sr. ADEMIL ANTONIO DA ROSA; Prefeito de Curitiba Sr. JOSÉ ANTONIO GUIDI; Prefeita de São Cristóvão do Sul, Sra. SISI BLIND; Prefeito de Ponte Alta Sr. LUIZ PAULO FARIAS; Prefeito de Ponte Alta do Norte, Sr. ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA; Prefeito de Frei Rogério Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO; ausente o Prefeito de Lebon Régis, Sr. DOUGLAS FERNANDO DE MELLO; ausente a Prefeita de Santa Cecília, Sra. ALESSANDRA APARECIDA GARCIA e ausente a Prefeita de Monte Carlo Sra. SONIA SALETE VEDOVATO. Para a presente AGO, tem-se as seguintes ordens do dia: **A) Prestações de Contas; B) Apresentação Plano de trabalho 2020; C) Revalidação PGIRS e Saneamento Básico; D) Licenciamento Ambiental; E) Destinação de Volumosos F) Concurso Auxiliar Administrativo; G) Eleição Conselho Fiscal 2020; H) Assuntos de interesse geral.** Dando continuidade aos trabalhos passou-se a deliberação das ordens do dia: - **A) Prestações de Contas:** Dando continuidade aos trabalhos, a Contadora do COINCO Sra. Marilúcia Bogo Surdi apresentou a Prestação de Contas do ano de 2019, entregando para análise cópia do balanço financeiro e patrimonial, bem como planilha de compensação do saldo do "contrato de rateio" e superávit financeiro, cujos documentos foram entregues aos Senhores Prefeitos para análise. O parecer do conselho fiscal foi no seguinte sentido: "*PARECER CONSELHO FISCAL - Em cumprimento ao que determina o Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO – COINCO, em conformidade com a legislação vigente, apresentamos à Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. O orçamento atendeu o princípio da periodicidade, confeccionado e autorizado no período determinado, a execução orçamentária das despesas nas respectivas fontes/destinação de recursos, sendo que o contrato de rateio suportou as despesas em sua totalidade, e 99% dos valores determinado no contrato de rateio exercício 2019 foi repassado ao consorcio, atendendo a lei 11.107 de 6 de abril de 2006 e decreto 6.017 de 17 Janeiro de 2007. Conforme os documentos apresentados observamos que o saldo de disponibilidade no início do exercício social era de R\$ 93.280,01, que somado a receita arrecadada de R\$ 2.081.241,95 e subtraindo as despesas pagas incluindo também os restos a pagar que foram de R\$ 1.888.377,42, sendo que a apuração do fluxo de caixa no final do exercício ficou em R\$ 336.130,48. e os restos a pagar de 2019 somam-se R\$ 49.985,94, resultou*



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO

em um superávit de R\$ 286.144,54, os créditos a receber para o exercício seguinte totalizaram R\$ 3.295,59. Foram apresentados os comprovantes de entrega da RAIS, DCTF, DIRF, GFIPs referente ao exercício de 2019, bem como protocolo de recebimento e confirmação das informações previstas na Instrução Normativa nº TC 01/2005 do TCE. Certidões Negativas de débito da Receita Federal, Receita Estadual, Caixa Econômica Federal, Municipal e trabalhista, conforme demonstrativo em anexo. Após análise dos documentos econômicos, financeiros, patrimoniais e demonstrativos contábeis a nós encaminhados pela diretoria do consórcio, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como exatidão de todos os lançamentos contábeis. Dado o exposto, recomendamos a aprovação do Balanço Geral e demais demonstrações deste exercício, pela Assembleia Geral Extraordinária. Curitiba/SC, 10 de fevereiro de 2020.".

Apresentou a planilha de compensação relatou que os municípios consorciados. Falou sobre o orçamento de revalidação dos planos de saneamento básico. **Após discutido e deliberado pelos membros representantes dos municípios consorciados as contas do ano de 2019 foram aprovadas por unanimidade.** - **B) Apresentação Plano de trabalho 2020:** O Diretor do COINCO Sr. João Maria de Nascimento apresentou o plano de trabalho para o ano de 2020: Criação do Conselho de revisão dos planos de saneamento; implantação do licenciamento regional; implantação do sistema de recebimento dos volumosos; retomada da campanha educacional ambiental no COINCO; O Presidente do COINCO Sr. ADEMIL ANTONIO DA ROSA destacou a importância das campanhas de educação ambiental; a Prefeita de São Cristóvão do Sul SISI LIND disse que é necessário fazer um cronograma geral para implantação nos municípios consorciados; ainda no plano de trabalho está realização do concurso para auxiliar administrativo; elaboração de edital para contratação de empresa especializada para revisão dos planos de saneamento básico; - **C) Revalidação PGIRS e Saneamento Básico:** O Diretor do COINCO Sr. João Maria de Nascimento comentou sobre a revalidação dos planos de saneamento básico dos municípios consorciados. A contadora do COINCO Sra. Marilúcia Bogo Surdi, relatou sobre a compensação do superávit financeiro de 2019 no valor de R\$ 267.161,48 (...), sendo R\$ 20.359,00 (...) referente a "pessoal" e R\$ 246.802,48 (...) de "manutenção", para pagamento da empresa que realizará a revisão nos planos PGIRS e Saneamento Básico. **Após discutido foi deliberado e aprovado por unanimidade que do superávit financeiro de 2019 poderá ser utilizado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio da revalidação dos planos PGIRS e Saneamento Básico.** O Diretor Executivo do AMURC Sr. Valdir A. Tagliari falou sobre a elaboração do edital da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) e PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (PMGIRS) DOS MUNICÍPIOS CATARINENSES PERTENCENTES AO COINCO (BRUNÓPOLIS, CURITIBANOS, FREI ROGÉRIO, LEBON REGIS, MONTE CARLO, PONTE ALTA, PONTE ALTA DO NORTE, SANTA CECÍLIA E SÃO CRISTÓVÃO DO SUL) ", **D) Licenciamento Ambiental:** O Assessor Jurídico do COINCO Dr. Fábio Pellizzaro consignou que no dia 22 de janeiro do corrente ano,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO

juntamente com o Diretor Executivo do COINCO e o Diretor da AMURC estiveram fazendo uma visita a AMPLASC - Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina, com sede em Campos Novos, SC, com o objetivo de verificar a forma com que a referida associação procede os licenciamentos ambientais. O Diretor Executivo Luciano fez uma explanação dos procedimentos, notadamente do artigo 34, da Lei n. 14675/2009, Resolução n. 117/17 e 99/17 do CONSEMA; que possuem nos seus quadros, como prestadores de serviços um Engenheiro Sanitarista e um Engenheiro Agrônomo; que ainda existe uma insegurança jurídica quanto a competência com a IMA (Instituto do Meio Ambiente), todavia, inexistente judicialização sobre o caso. A vantagem é a redução do prazo das licenças, o que vem fomentar a movimentação econômica, todavia, todo o processo, inclusive a fiscalização é realizada pela associação. Na verdade, quem licencia são os municípios, considerados agentes licenciadores; quem assina as licenças, normalmente é o Secretário de Agricultura ou os Prefeitos. A AMPLASC utiliza o sistema SIMFAT da FECAM, que no futuro poderá ter um custo; com relação as multas deverá ser criado um CNPJ específico, sendo que uma municipal deverá direcionar os valores recebidos. Com estrutura é necessário: Formação do Conselho Municipal de Meio Ambiente atuante; Lei de taxas para licenciamento; Rito de licenciamento e Fiscalização ambiental; Contratações de técnicos responsáveis pelo licenciamento e fiscalização municipal; Atividade inserida na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou Agricultura. A estrutura da AMPLASC é composto de Engenheiro Ambiental; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro Agrimensor e Assessor Jurídico. O Diretor Executivo do COINCO Valdir A. Tagliari disse que . Após discutido foi deliberado e aprovado por unanimidade a continuidade dos trabalhos de implantação do licenciamento ambiental, inclusive, a fim de buscar mais informações, solicitar uma reunião com o Diretor Executivo da AMPLASC e CIMVI de Timbó para explanar e aprofundar a questão. **E) Destinação de Volumosos:** O Diretor do COINCO Sr. João Maria de Nascimento falou sobre a a implantação do recebimento de volumosos, que será realizado um projeto para análise dos Senhores Prefeitos. **F) Concurso Auxiliar Administrativo:** O Diretor do COINCO Sr. João Maria de Nascimento falou da necessidade da realização do concurso para auxiliar administrativo do COINCO, e após deliberado foi aprovado a realização do concurso de auxiliar administrativo por unanimidade por todos os representantes dos Municípios Consorciado, devendo ser elaborado com cadastro de reserva. **G) Eleição Conselho Fiscal 2020:** O Presidente do COINCO Sr. ADEMIL ANTONIO DA ROSA, na forma do disposto no artigo 10, inciso XIII, do Estatuto do COINCO, deu sequência aos trabalhos para nomeação dos membros do Conselho Fiscal. Os representantes da Assembleia de Prefeitos nomearam, por aclamação, para exercer a função de Conselheiros Fiscais do COINCO o Prefeito de Lebon Régis, Sr. DOUGLAS FERNANDO DE MELLO; Prefeito de Frei Rogério Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO e o Prefeito de Ponte Alta do Norte, Sr. ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA; **H) Assuntos de interesse geral:** O Diretor Executivo do CONICO apresentou um ofício da empresa ECOLÓGICA sobre um aumento da remuneração à título de equilíbrio financeiro de 12% (doze por cento). Após deliberado, foi determinado pelos representantes do COINCO, e votado pelo indeferimento



COINCO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO

em face da inconsistência da justificativa, devendo ser seguido o contratado firmado, já que cuida-se de uma concessão de serviço público. O Presidente do COINCO agradeceu o trabalho de toda a equipe do COINCO pelos trabalhos desenvolvidos.

INTEGRANTES DO CONSELHO DE PREFEITOS:

Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO Prefeito de Frei Rogério	
Sr. LUIZ PAULO FARIAS Prefeito de Ponte Alta	
Sr. JOSÉ ANTONIO GUIDI Prefeito de Curitiba	
Sra. SISI BLIND Prefeita de São Cristóvão do Sul	
Sr. ADEMIL ANTONIO DA ROSA Prefeito de Brunópolis	
Sr. ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA Prefeito de Ponte Alta do Norte	

INTEGRANTES DO COINCO E PARTICIPANTES

Sr. João Maria de Nascimento Diretor Executivo COINCO	
Sr. Valdir Ângelo Tagliari Diretor Executivo AMURC	
Sra. Marilucia Bogo Surdi Contadora do COINCO	
Dr. Fabio Pellizzaro Assessor Jurídico de COINCO	



COINCO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DO CONTESTADO

Srta. Natália Heusser Auxiliar Administrativa e Controladora Interna do COINCO	
--	--